

fundo pode ser utilizado para pagamento de diárias e porque não aparece o valor do desembolso? Ressaltando não concordar que este recurso seja utilizado do fundo. Sra. Gareza ressalta que o Controle Interno reforçou as recomendações para este ano, sugerindo que seja criada a Comissão para Prestação de Contas o quanto antes, a criação da comissão que foi aprovada anteriormente em reunião, ressalta que a equipe do PROCON faz o levantamento do que de fato pode ser utilizado com o recurso dos Direitos Difusos e apresenta o projeto em reunião, mas acha que não conseguirá apresentar hoje o Projeto do PROCON para dois mil e vinte e seis, nesses projetos são registrados quanto e como serão utilizados os recursos, faz o registro prévio de quanto e como será utilizado o recurso, prevê a realização de curso para entendimento de como funciona o Direitos Difusos, dentre outras ações. Que os Conselheiros tem poder de aprovar a Prestação de Contas e que foi aprovado pela Plenária, em reunião anterior, a utilização do recurso do FEDDD para pagamento de diárias, inclusive, consta em ata passada. O Presidente, Sr. Raimundo Feliz, indaga se existe mais alguma objeção. Não houve objeção do uso pelos demais. Sr. Rodolfo (SEFA) solicita a disponibilização das atas, a baixa do recurso sem origem e o registro contábil na prestação de contas, propondo a aprovação da Prestação de Contas com ressalvas. A Presidência da sessão sugere que todas as informações pertinentes sejam encaminhadas, pelo menos, uma semana antes da reunião, para análise prévia. Corroborando com as ressalvas aqui colocadas pelos Conselheiros, colocando em votação a Prestação de Contas Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - FEDDD, referente ao terceiro trimestre (julho, agosto e setembro) e quarto trimestre (outubro, novembro e dezembro) de dois mil e vinte e cinco com as devidas ressalvas: constar relatório contábil, baixa do recurso sem origem para utilização e encaminhamento para análise com uma semana antes da reunião de aprovação, dentre outras ressalvas. APROVADA PRESTAÇÃO DE CONTAS do terceiro e quarto trimestre de dois mil e vinte e cinco do FEDDD com as devidas ressalvas. Passando ao ITEM IV da pauta: Apresentação de Projetos – O Presidente passa a palavra a Diretora do PROCON. Sra. Gareza antes de iniciar a apresentação informa que a Prestação de Contas atrasou em virtude da COP trinta. Sra. Natalia Matos (SEJU) ressalta que o pagamento de diárias consta no PPA, e que a Dra. Gareza apresentará os novos projetos para serem aprovados pelo Conselho que visam minimizar a desigualdade social promovendo inclusão através de Termo de Fomento. O Presidente ressalta que o PROCON atuou durante a COP em várias frentes (hotéis, restaurantes) dentre outros estabelecimento comerciais e de prestação de serviços de maneira muito efetiva. Sra. Gareza ressalta que a COP trouxe o debate sobre o meio ambiente, diante disso apresentará três novos Projetos, sendo o I PROJETO - "AURA LIXO ZERO – LUTA CONTRA O LIXÃO", órgão/entidade proponente é o Instituto Cultural Força Jurunense - ICFJ (CNPJ Nº zero dois, seiscentos e trinta e seis, quinhentos e noventa e nove/zero, zero, zero, um - cinquenta e um). O II PROJETO - "RECICLANDO VIDAS – Projeto Mitigando a Economia Circular", órgão/entidade proponente é o Instituto Desenvolvimento Social da Amazônia (CNPJ Nº dezoito, zero setenta e três, trezentos/zero, zero, zero, um - vinte e nove) e o III PROJETO - "MARAJOARA SUSTENTÁVEL – Foco na Educação ambiental mitigando resíduos", órgão/entidade proponente é a Associação Recreativa Beneficente e Cultural Gaviões da Vila (CNPJ Nº zero sete, oitocentos e dez, zero treze/zero, zero, zero, um - zero, zero). Objetivando reduzir a desigualdade social, promovendo a inclusão socioambiental e socioeconômica através de estratégias articuladas de capacitação para iniciar novos empreendimentos, baseados em reciclagem e sustentabilidade, reparação dos danos causados ao meio ambiente e mitigação dos impactos ambientais e sociais para as famílias, impactadas pelo uso irregular dos lixões do Aurá, Marituba, Cachoeira do Arari e Salvaterra no Marajó, os projetos terão como público-alvo as pessoas diretamente residentes ao redor dos lixões nos municípios anteriormente citados, que a Política da SEJU adotada será a mesma para todos os Projetos, como segue: ODS I – Erradicação da pobreza: geração de renda e melhoria das condições de vida dos catadores, por meio da organização cooperativa e inclusão produtiva; ODS II – Fome Zero e Agricultura Sustentável: promoção de hortas urbanas e integração com a agricultura local através do reaproveitamento de resíduos orgânicos; ODS III – Saúde e Bem-Estar: Melhoria das condições sanitárias e ambientais com a instalação de eco barreira e jardins filtrantes, reduzindo os riscos à saúde pública; ODS IV – Educação de Qualidade: capacitações em tecnologias baseadas na natureza (SBN), gestão de resíduos, educação ambiental e economia circular; ODS VI – Água Potável e Saneamento: implementação de soluções ecológicas descentralizadas, como jardins filtrantes e manejo de águas cinzas; ODS XI – Cidades e Comunidades Sustentáveis: mitigação dos impactos ambientais em áreas urbanas degradadas, com eco barreiras, hortas e compostagem; ODS XII – Consumo e Produção Responsáveis: incentivo a separação correta dos resíduos, reciclagem, compostagem e economia circular comunitária; ODS XIII – Ação Contra a Mudança do Clima: redução de emissão de gases de efeito estufa por meio da compostagem e diminuição do envio de resíduos a aterros; ODS XIV – Vida Terrestre: preservação da floresta amazônica e valorização da biodiversidade local por meio de práticas ecológicas e educação ambiental; ODS XV – Parcerias e Meios de Implementação: articulação com Universidades, empresas e órgãos públicos para fortalecer o alcance e impacto do projeto. Ressalta que serão realizado palestras de educação ambiental, comprometidas com o Governo do Estado remete os Projetos para aprovação do pleno, se aprovado será emitido aos trâmites legais. Que geralmente na primeira reunião ordinária do ano em exercício, colocamos para apresentação o Projeto do PROCON para dois mil e vinte e seis, mas este projeto será apresentado na próxima reunião. Sra. Amanda (MP) ressalta que fez uma análise rápida e verificou que é preciso que vários repre-

sentantes participem, não apenas uma Instituição, por isso é preciso fazer o chamamento público para a participação das Instituições interessadas. Sra. Natália (SEJU) informa que após a aprovação dos Conselheiros será feito o Chamamento Público, e a próxima etapa será apresentar ao Conselho do FEDDD os recursos que serão necessários para a execução dos projetos. Sra. Zuleide (NCI/SEJU) esclarece que no Termo de Fomento é necessário que seja feito o chamamento público, por que não pode uma única empresa participar. Sra. Natália (SEJU) ressalta que o recurso do fundo precisa ser feito Termo de Fomento, por isso, será feito o chamamento público para que as Instituições participem e estejam aptas para participar, o que foi apresentado ao Pleno foi apenas uma proposta. Sra. Amanda (MP) questiona o que será deliberado especificamente? Sra. Natália (SEJU) que se concorde com a Proposta apresentada, após a aprovação será dado encaminhamentos nos demais trâmites. Sr. Rodolfo (SEFA) indaga se já há previsão de orçamento? Sr. Jachons Valdo (SECTEC) observou que os três projetos apresentados tem empresas diferentes, mas os objetivos são os mesmos e abre muitas especulações, entende que os projetos são mais voltados a educação e se baseia na multiplicação. Sra. Natália (SEJU) ressalta que é baseado na educação, reparo de danos e empoderamento das pessoas por conta dos impactos ambientais e sociais. Sra. Gareza ressalta que precisamos sair da caixa. O Presidente indaga se mais alguém deseja se pronunciar. Sr. Rodolfo ressalta que não se fala de valores. Sra. Amada questiona se o que se quer aprovar é apenas a temática? Sr. Shiran (SEJU) manifesta em relação a fala anterior da Dra. Amanda (MP) sobre a utilização de pagamento de diárias com o recurso do Fundo, este assunto foi aprovado em reunião ordinária e registrado em ata. Em relação aos novos Projetos apresentados o que se quer é a aprovação das propostas dos Projetos para que seja utilizado o recurso do Fundo. Dra. Amanda (MP) acha que é necessário ter acesso ao plano de trabalho. Sra. Natália (SEJU) ressalta que agora é preciso aprovar a utilização do recurso do Fundo nos Projetos apresentados. Dra. Amanda (MP) indaga que o que se vai aprovar agora é apenas a temática? Sr. Rodolfo (SEFA) indaga se a origem é ambiental? Será interessante que todas as etapas passem pelo Conselho. O Presidente coloca para votação o I PROJETO - "AURA LIXO ZERO – LUTA CONTRA O LIXÃO", O II PROJETO - "RECICLANDO VIDAS – Projeto Mitigando a Economia Circular" e o III PROJETO - "MARAJOARA SUSTENTÁVEL – Foco na Educação ambiental mitigando resíduos" com todas as ressalvas. Projetos aprovados com ressalvas. O Presidente, Raimundo Feliz, pergunta se algum conselheiro gostaria de realizar mais algum registro na ATA do dia, não restando o que discutir da pauta do dia. Declara encerrada a Primeira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos de dois mil e vinte e seis. A reunião se deu por encerrada às doze horas e nove minutos, na qual eu, Ivone do Socorro de Carvalho Pereira, Secretariei a reunião, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais conselheiros desta reunião. Belém, seis de março de dois mil e vinte e seis.

Raimundo Guimarães Feliz

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos

Protocolo: 1322834

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 350/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do decreto publicado no doe nº 35.608 de 14/11/2023;

RESOLVE:

I – REVOGAR a PORTARIA nº 03.2026 de 13.01.2026 publicada no DOE nº 36.496 de 14.01.2026, que designava os servidores Fernando José Folha do Vale Júnior, matrícula nº 8084710/2 como fiscal e Márcio Moreira Matos, matrícula nº 5949321 como suplente do contrato nº 02/2026.

II – DESIGNAR para FISCAL do contrato nº 02/2026 nesta PORTARIA 350/2026 os Servidores Fernando José Folha do Vale Júnior, matrícula nº 8084710/2 e Pedro Henrique Gomes Costa, Matrícula: 5962196 como SUPLENTE do contrato nº 02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLEIDE AMORIM

Secretária Adjunta de Estado Das Mulheres

Protocolo: 1322584

PORTARIA Nº 266/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do decreto publicado no doe nº 35.608 de 14/11/2023;

RESOLVE:

I – REVOGAR a PORTARIA nº 209.2025 de 06.06.2025 publicada no DOE nº 36.266 de 18.06.2024, que designava os servidores Fernando José Folha do Vale Júnior, matrícula nº 8084710/2 como fiscal e Márcio Moreira Matos, matrícula nº 5949321 como suplente do contrato nº 08/2025.

II – DESIGNAR para FISCAL do contrato nº 08/2025 nesta PORTARIA 266/2026 os Servidores Fernando José Folha do Vale Júnior, matrícula